



**Processo:** 027.839/2022-2

**Natureza:** CBEX – Multa

**Responsável:** Fundação Cultural de Lages

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Fundação Cultural de Lages	11/09/2019	Acórdão nº 3898/2019 – 2 C Condenatório  Acórdão nº 9547/2019 – 2 C Embargos de Declaração  Acórdão nº 3514/2020 – 2 C Retificador  Acórdão nº 1430/2021 – 2 C Recurso de Reconsideração  Acórdão nº 7864/2021 – 2 C Embargos de Declaração  Acórdão nº 1520/2022 – 2 C Embargos de Declaração

A partir do processo originador (036.921/2018-1) foi constituído os seguintes processos de CBEX: 027.838/2022-6, 027.839/2022-2, 027.840/2022-0;

A Fundação Cultural de Lages não constituiu representante legal;

- Houve êxito na localização da responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal;



- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;  
([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos à multa;
- A responsável recorreu, mas não solicitou o parcelamento da multa;
- Vale lembrar que a situação cadastral da Fundação Cultural de Lages está (Ativa) desde 24/09/2005;

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 27 de outubro de 2022.

Waldir Braga Leite  
Técnico Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 2446-5